



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº. 2.621, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento de decisão judicial exarada pelo juízo da 10ª Vara Federal – Seção Judiciária da Bahia, referente ao Mandado de Segurança processo nº. 1003104-16.2017.4.01.3300, resolve:

Art. 1º. Remover o servidor **HUMBERTO LEITE GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. **2284941** do *campus* Jacobina para o *campus* Feira de Santana.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 09/10/2017, às 17:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0480615** e o código CRC **74E87DA1**.
